



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Administrativa nº 01/15/12.  
De 05 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre autorização parcial de gozo das férias ao servidor público Antonio Carlos Galli - Procurador Jurídico - e dá outras providências."

SEBASTIÃO EDVALDO DOS SANTOS,  
Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:

Artigo 1º - Fica autorizado gozo de férias no período de 12 de janeiro a 31 de janeiro de 2015, bem como conversão de 10 (dez) dias em pecúnia das férias ao servidor público Antonio Carlos Galli - Procurador Jurídico -.

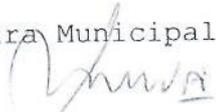
Artigo 2º - As férias de que trata esta portaria referem-se ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Artigo 3º - A contabilidade da Câmara Municipal deverá proceder o empenhamento e contabilização nos termos da legislação vigente.

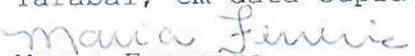
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 05 de janeiro de 2015.

  
Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos,  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Tarabai, em data supra.

  
Maria Ferreira,  
Diretora de Secretaria.